

## RESOLUÇÃO Nº 012/2024

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

**Considerando** o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que instituiu o Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC coordenado pelo governo federal e apoiado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU para investimentos, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais.

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, que instituiu processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde.

**Considerando** o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna nº 423/2024 para aprovação de sua aptidão em participar do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo para Construção de CAPS Tipo I.

**Considerando** a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional - CIR-SUL, realizada no dia 26 de abril de 2024, que assim deliberou.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tomar ciência da solicitação de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde no Novo PAC através da **Proposta nº 10700.1030001/24-001**, no valor de R\$ 2.143.000,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Três Reais), para construção de **CAPS Tipo I** no município de **Iúna - ES**.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**Eliédson Vicente Morini**

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIEDSON VICENTE MORINI**

CIDADÃO

assinado em 07/05/2024 15:38:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2024 15:38:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-G4KM4F>



Iúna/ES, 25 de abril de 2024

**OFÍCIO EXTERNO/SMS/IÚNA/Nº 423/2024.**

Assunto: Construção de UBS e CAPS

Ao

Coordenador da CIR-SUL

Eliédson Vicente Morini

Neste

Prezado Senhor:

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS No 1.517, de 9 de outubro de 2023, que instituiu processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientações da Seleção do Novo PAC Saúde versão atualizada em 11 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** as orientações disponíveis em "Seleção Novo PAC – área saúde", "Perguntas Frequentes - M. Saúde", disponível em <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/perguntas-frequentes/transferegov/novopac/perguntas-frequentes-m-saude.pdf>;

**CONSIDERANDO** que o Município de Iúna atender aos critérios de elegibilidade da Portaria No 1.517 para implantação de Centro de Atenção Psicossocial tipo I (CAPS I);



**CONSIDERANDO** que o município possui uma EMAESM em funcionamento que não é capaz de atender as demandas assistenciais em saúde mental.

Vimos por meio deste, cordial e respeitosamente, em consonância com o anexo “X”, item “V”, alínea, “C” da Portaria Na 1.517, solicitar aos estimados, aprovação para utilização do recurso referente ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, das seguintes propostas:

Nº DA PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	OBJETO
10700.1030001/24-003	Novo PAC	R\$ 2.012.825,00	Construção de Unidade Básica de Saúde
10700.1030001/24-004	Novo PAC	R\$ 2.012.825,00	Construção de Unidade Básica de Saúde
10700.1030001/24-001	Novo PAC	R\$ 2.143.000,00	Construção de CAPS I

Na oportunidade, nos colocamos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARIADIA BEBIANI PROVETTI JACINTO  
Data: 30/04/2024 12:34:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ariadia Bebiani Proveti Jacinto**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

### PROPOSTA N° 10700.1030001/24-001

#### Dados da proposta

**Entidade**  
FMS IÚNA/ES

**Programa**  
Saúde Mental

**Tipo de Obra**  
Construção

**Porte**  
CAPS I

**Justificativa**

Considerando o Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Todo o esforço conjunto é para acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais;

Diante da necessidade de atendimentos qualificados para os casos de transtornos mentais previstos na população geral do município de Iúna, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vem buscando reorganizar e reestruturar o ponto de atenção à saúde denominada, dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) como CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). Esse serviço foi, implantado no município pela SMS, mas, por diversos fatores, não foi devidamente habilitado junto ao Ministério da Saúde como CAPS, modalidade I.

Somado a isso, o período de 2020 e 2021, especialmente, com a pandemia do novo Coronavírus COVID19, foi um período marcado de muito estresse, medo, convívio com mortes e lutos, ocasionando em toda população, não só municipal, estadual, ou nacional, mas mundial, o desenvolvimento de transtornos mentais. Nesse ponto, torna-se relevante dizer que a Organização Mundial de Saúde indica que o mundo está vivenciando uma nova pandemia, e essa refere-se às demandas em saúde mental. Tal diagnóstico aponta para a necessidade de estruturação de equipes e pontos de atenção para atendimento adequado, em tempo hábil, às novas demandas, somadas às aquelas já existentes.

Neste sentido, espera-se melhorar a estruturação do serviço bem como do espaço físico deste equipamento para assim poder acolher de forma mais humanizada e adequada os

**CNPJ**  
10.700.103/0001-18

**Componente**  
Centro de Atenção Psicossocial

**Tipo de Recurso**  
Programa

**Valor da Proposta**  
R\$ 2.143.000,00

**Última atualização**

de 25/04/2024 15:32

usuários.

Com a construção de um espaço amplo e adequado poderá ser oferecido mais oficinas e ter mais grupos terapêuticos ativos.

**Valor Empenhado**

R\$ 0,00

**Valor Pago**

R\$ 0,00

**Situação da Proposta**

Aguardando reanálise

**Data do Cadastro**

04/04/2024

**Número da Portaria de Habilitação**

-

**Data da Portaria de Habilitação**

-

**Situação da obra**

-

**Situação da proposta no SISPAG**

-

**Situação do monitoramento**

-

## Localização

**CNES**

-

**Nome do Estabelecimento**

Centro de Atenção Psicossocial - Construção

**Município**

Iuna

**UF**

Espirito Santo

**Bairro**

Centro

**Endereço**

Rua, S/n

**CEP**

29390-000

**Latitude e Longitude**

-20.34010113905273 / -41.52903243899346

**Observações**

-

## Ambientes mínimos

### Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m <sup>2</sup> )
Abrigo externo de resíduos comuns	1	2
Abrigo GLP - Gás Liquefeito de Petróleo	1	1
Almoxarifado	1	4
Área de Serviços	1	4,4
Área externa de convivência	1	58,9

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Área externa para embarque e desembarque	1	20
Arquivo	1	5,2
Banheiro com vestiário para funcionários	2	10,1
Banheiro contíguo aos Quartos coletivos com acomodações individuais	1	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	149,9
Cozinha	1	35
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2,4
Espaço de Acolhimento	1	32,8
Espaço interno de convivência (Área de estar para paciente, acompanhante de paciente e visitante)	1	57,8
Farmácia	1	7,5
Posto de enfermagem	1	6
Quarto coletivo com acomodações individuais (para Acolhimento Noturno com 02 camas)	1	16
Refeitório	1	50
Sala Administrativa	1	12
Sala de aplicação de medicamentos (Sala de Medicação)	1	6
Sala de atendimento individualizado	3	9
Sala de atividades coletivas	2	22,8
Sala de Reunião	1	16
Sala de Utilidades	1	4,3
Sanitário público feminino (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	10,8
Sanitário público masculino (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	10,8

## Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
------------	--------------------	--------------------

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	25/04/2024

## Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	25/04/2024	ROMARIO BATISTA VIEIRA
Deliberação/Ata de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou no Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF), com previsão da construção e implementação do polo <sub>2</sub> (OBRIGATÓRIO).	25/04/2024	ROMARIO BATISTA VIEIRA